DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.591, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.428, de 18 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a obras de recapeamento de vias urbanas da cidade de Orindiúva, previstas pelo Programa Recapeamento de Vias Urbanas, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo, observada a seguinte classificação básica:

Programa: Recapeamento de Vias Urbanas

Classificação Funcional Programática:

02 EXECUTIVO

02 10 URBANISMO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

021001 URBANISMO

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0180 1023 000 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO

Classificação Orçamentária Por Categoria Econômica

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO

100.061 Recapeamento Asfáltico

Art. 2º - O crédito especial aprovado pelo artigo anterior contará, para sua abertura, com os recursos financeiros a seguir especificados:

I – R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), originários de repasses da Secretaria de Planejamento e Gestão vinculados a essa finalidade;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 20 de junho de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2016, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no inciso 2.3 do Edital 01/2016, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 25/06/2018 a 29/06/2018. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente.

CARGO- MOTORISTA

5- DAVID IZIDORO DE BRITO

Município de Orindiúva, 22 de junho de 2018.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.877, de 03 de janeiro de 2017 e;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante NOROMIX CONCRETO S/A, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a Contratação de empresa para execução de 14.819,29m² de Recape Asfáltico em CBUQ, conforme especificações contidas no memorial descritivo, na seguinte conformidade: valor R$ 404.381,88 (Quatrocentos e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 21 de maio de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.877, de 03 de janeiro de 2017 e;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante NOROMIX CONCRETO S/A, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a Contratação de empresa para execução de 6.090,65m² de Recape Asfáltico em CBUQ, conforme especificações contidas no memorial descritivo, na seguinte conformidade: valor R$ 162.984,45 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 21 de maio de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 14.819,29m² de Recape Asfáltico em CBUQ, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

Valor: R$ 404.381,88

Dotação: 021001 Obras e Serviços Urbanos – 15.451.0180.1023.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento.

Data: 22/06/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 14.819,29m² de Recape Asfáltico em CBUQ, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

Valor: R$ 162.984,45

Dotação: 021001 Obras e Serviços Urbanos – 15.451.0180.1023.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento.

Data: 22/06/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: L.C VALEZI INJETORAS ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

CONSERTO DE PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 120B E TRATO MASSEY FERGUSON 275, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.

Valor: R$ 9.376,00

Dotação: 020800 Transporte - 26.782.0260.2046.0000 Operação e Manutenção Serv. de Estrada de Rodagem Municipal - 3.3.90.30.00 material para manutenção de veículos.

Data: 21/06/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: RETIFICA RIO PRETO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DE PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 120B E TRATO MASSEY FERGUSON 275, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.

Valor: R$ 12.463,45

Dotação: 020800 Transporte - 26.782.0260.2046.0000 Operação e Manutenção Serv. de Estrada de Rodagem Municipal - 3.3.90.30.00 material para manutenção de veículos.

Data: 21/06/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: L D MACHADO LUBRIFICANTES ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA.

Valor: R$ 77.455,40

Dotação: 020800 Transporte - 26.782.0260.2046.0000 Operação e Manutenção Serv. de Estrada de Rodagem Municipal - 3.3.90.30.00 material para manutenção de veículos.

Data: 22/06/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: FLAVIO JOSE COLEHO 35571676825.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃI DE SALAS DE ESTUDO E REFEITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

Valor: R$ 65.099,78

Dotação: 020400 Educação – 12.361.0150.1005.0000 Reforma e ampliação em prédios escolares – 4.4.90.51.91 Obras em andamento.

Data: 22/06/2018.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00230/2015

Protocolo: 0058/2018 – Vencimento 18/06/2019

CNAE: 1041-4/00 – Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

Sob a Responsabilidade Técnica: Juliano Hermínio Botelho

CEVS: 353420301-104-000001-1-6

Razão Social: SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVÁVEIS LTDA

End.: Faz. Moema.

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00207/2014

Protocolo: 0059/2018 – Vencimento 18/06/2019

CNAE: 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água

Sob a Responsabilidade Técnica: Juliano Hermínio Botelho

CEVS: 353420301-360-000005-1-5

Razão Social: SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVÁVEIS LTDA

End.: Fazenda Moema.

Orindiúva, 22 de Junho de 2018

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiuva/SP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 01/2018

LUIZ ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, inciso XXI, da Lei 10.520/2002, combinados com o art. 32, do Decreto Municipal nº 1.232/2012, **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018,** cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, conforme itens descritos no anexo I – Termo de Referência do Edital completo da presente licitação, que **ADJUDICOU** o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas:

A Licitante **F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA**. ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, o objeto do Item 01: (Computador), no valor total de R$ 4.502,05;

A Licitante **PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI,** CNPJ nº 61.130.340/0001-21, o objeto do: item 02: (Monitor), no valor unitário de R$ 910,00; item 04: (2 Teclados), no valor total de R$ 140,00; item 05: (3 Mouses), no valor total de R$ 69,00; item 06: (2 Nobreak), no valor total de R$ 956,00; e item 07: (Impressora), no valor unitário de R$ 1.495,00. Totalizando o valor de R$ 3.570,00;

A Licitante **R.C. MÓVEIS EIRELI – ME**,CNPJ nº 28.877.435/0001-38, o objeto do item 03: (Servidor), no valor total de R$ 9.645,00.

Ficam as **ADJUDICATÁRIAS** convocadas para assinar os respectivos contratos no prazo de **05 (cinco) dias,** contados da publicação do presente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Orindiúva, 20 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELO
Presidente da Câmara